

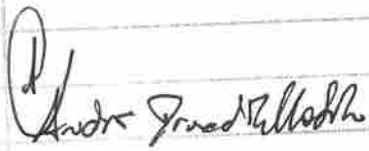

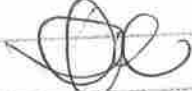
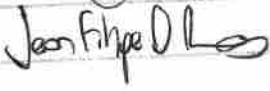



1ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
 2DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ
 3DE FORA - CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES. Aos 15
 4(quinze) de março de 2017 (dois mil e dezessete), às 15h30min
 5(quinze horas e trinta minutos), na sala 303 (trezentos e três), da
 6Faculdade Pitágoras, reuniu-se o Departamento de Direito, sob a
 7Presidência do Chefe de Departamento Bráulio de Magalhães Santos,
 8com a presença dos docentes Adamo Dias Alves, Alisson Silva
 9Martins, André Drumond Mello Silva, Camila de Almeida Miranda
 10(substituta), Daniel Amaral Carnaúba, Daniel Capecchi Nunes, Daniel
 11Mendes Ribeiro, Daniel Nascimento Duarte, Eder Marques de
 12Azevedo, Fernanda Henrique Cupertino Alcântara, Guilherme Gouvea
 13de Figueiredo, Helen Karina Amador Campos (substitua), Jean Filipe
 14Domingos Ramos, João Paulo Medeiros Araújo, Marcelo Corrêa
 15Giacomini, Marcelo Mayora alves, Murilo Ramalho Procópio, Nara
 16Pereira Carvalho, Renato Santos Gonçalves, Rosana Ribeiro
 17Felisberto, Simone Cristine Araújo Lopes, Tayara Talita Lemos e dos
 18representantes discentes: Anna Carolina Policário Bertolin, Giane
 19Aguiar Castro, João Gonçalves Ferreira Neto, Luíza Eugênia Bertoldo
 20Silva e Regis Francisco Palombo. Os seguintes professores
 21apresentaram justificativa de ausência: Nathane Fernandes
 22(afastamento para capacitação), Siddharta Legale Ferreira (atividade
 23acadêmica no Rio de Janeiro), Thiago Henrique Lopes (atendimento
 24NPJ). Após a verificação de quórum suficiente, a Chefia iniciou a
 25reunião, e depois das boas-vindas deu início aos trabalhos, conforme
 26pauta previamente enviada por e-mail. **PAUTA 1) Informes: a)**
 27**Chefia de Departamento - a.1) Visita de reconhecimento do curso**
 28**pelel MEC:** a Chefia de Departamento agradeceu os colegas pela
 29participação na visita de avaliação do MEC, ocorrida na semana
 30anterior, e, tratando sobre as dificuldades verificadas no processo de
 31preparação para a visita, alertou para a necessidade de que os
 32docentes mantenham seus currículos atualizados e disponham-se a
 33fazê-lo quando instados pela Chefia e/ou Coordenação do Curso. **a.2)**
 34**Relatório docentes afastados para capacitação:** a Chefia passou a
 35palavra aos docentes que retornam, no final do presente período
 36letivo, ao exercício de suas funções após terem ficado afastados para
 37capacitação. Solicita-se que os docentes façam breve relatório das
 38atividades executadas durante o afastamento e o seu resultado.
 39Apresentam breve relatório oral os docentes Daniel Ribeiro, Marcelo
 40Giacomini e Nara Carvalho, aos quais não se faz ressalva. **a.3)** O Prof.
 41Murilo Procópio informa do resultado do concurso organizado pelo
 42Departamento, para a área de Direito Empresarial, que teve um
 43aprovado para a única vaga disponível. Informa-se que o concurso
 44transcorreu sem maiores sobressaltos e que o professor, que
 45participou da banca examinadora indicado pelo Departamento, ficou

46satisfeito com o resultado e a qualidade demonstrada pelo candidato
 47aprovado. **b) Coordenação - b.1)** O professor Daniel Ribeiro
 48apresentou-se como novo coordenador do curso, fez um relato breve
 49sobre o transcorrido durante a visita de avaliação pelo
 50reconhecimento do curso por equipe do INEP-MEC, ocorrida na
 51semana anterior, e agradeceu novamente os colegas pelo auxílio
 52durante o processo, em especial o Prof. Adamo Alves, pela sua
 53participação em reunião inicial com a equipe de avaliação na qual
 54teria exposto, brilhantemente — nas palavras do Prof. Daniel Ribeiro
 55—, o contexto de criação do curso, sua inserção social na comunidade
 56de Governador Valadares e a relevância social das áreas de atuação
 57de seus projetos acadêmicos. **b.2) Recomposição do Colegiado do**
 58**Curso:** Daniel Ribeiro salientou que aguarda agendamento de reunião
 59do Conselho de Unidade, a fim de tratar da Recomposição do
 60Colegiado do Curso. **b.3) Processos de estágio probatório:** O
 61coordenador destacou que, desde quando assumiu, ainda não teve
 62tempo de colocar tudo em ordem, em virtude da transição entre o fim
 63do semestre 2016 e início do primeiro semestre letivo 2017, bem
 64como avaliação do curso pelo MEC, portanto, têm uns dez processos
 65a serem analisados, mas fará o possível para liberá-los em breve.
 66**b.4) Currículos dos professores - visita do MEC:** Daniel Ribeiro
 67informou ao Chefe de Departamento, Braulio, que todos os currículos
 68dos docentes, recebidos na ocasião de visita do MEC, foram deixados
 69perto do armário da Chefia, para que proceda ao arquivo de tais
 70documentos, caso ache importante. **2) Deliberações** - Antes de dar
 71início ao tratamento da pauta, a Chefia propôs a inversão da pauta
 72para tratar, inicialmente, de pontos de deliberação referentes a
 73matérias de autorização departamental para o trâmite de
 74procedimentos administrativos, pontos esses que seriam de
 75deliberação menos demorada, para que ficasse ao final o ponto de
 76discussão do horário linear e a distribuição de encargos pendentes.
 77Havendo assentimento geral à proposta da Chefia, passa-se aos
 78pontos. **2.1) Progressão dos Professores André Drumond,**
 79**Simone Lopes e Siddharta Legale:** São apresentados ao
 80departamento os pedidos dos docentes para progressão à etapa
 81sucessiva na carreira, acompanhados de relatório de atividades.
 82Exposta a questão, levam-se os pedidos, um após o outro, à votação,
 83e são aprovados, por unanimidade, com exceção da abstenção dos
 84autores do pedido, nos casos respectivos, **2.2) Férias da**
 85**Professora Nathane Fernandes:** A professora solicita ao
 86departamento autorização para sair de férias em período letivo, a
 87partir do dia 17/04/2017 até o início de maio (15 dias), justificando
 88que irá se casar e defender a tese de doutoramento, e que gostaria
 89de poder se preparar para ambos os eventos. Informa a professora
 90que irá repor as aulas perdidas das disciplinas em questão. O

91 professor João Paulo ressalta que, em pedidos dessa natureza,
92 prejudica-se a oportunidade de deliberação se não é apresentado à
93 apreciação do departamento o plano de reposição de atividades
94 proposto, para que se verifique a sua adequação e eventuais
95 prejuízos aos discentes que poder-se-ia incorrer. Procedo-se à
96 votação do ponto, que é aprovado por unanimidade, com abstenção
97 da própria professora requerente e do professor João Paulo; **2.3)**
98 **Afastamento para capacitação Prof^a. Kalline Carvalho Eller e**
99 **continuidade do contrato temporário da Prof^a. Hellen Campos:**
100 Submete-se ao departamento o pedido de afastamento para
101 capacitação (doutorado na Universidade Nacional de Brasília) pelo
102 período de um ano, entre 06 de abril de 2017 e 06 de abril de 2018.
103 Aprova-se o afastamento por unanimidade. Ato contínuo, submete-se
104 à deliberação a continuidade do contrato temporário da professora
105 Hellen, que "migraria" de substituta da professora Nara Carvalho e
106 passaria a substituir a professora Kalline durante o período do
107 afastamento. Aprovada a continuidade do contrato da professora por
108 unanimidade; **2.4) Escolha da gestão definitiva da Chefia de**
109 **Departamento:** o Prof. Bráulio, atual Chefe de Departamento pro-
110 tempore, informa que faz-se necessário realizar eleição para ocupar a
111 Chefia do Departamento em caráter definitivo. O professor, que
112 informa ter comprometido-se temporariamente ao exercício da
113 função, dá oportunidade para que os colegas interessados
114 manifestem interesse em se candidatar à função, e que ele próprio
115 não teria interesse. Contudo, não há manifestações de interessados
116 em ocupar a função, e alguns dos presentes indagam o professor
117 Bráulio sobre a impossibilidade de que ele próprio assumira a função
118 em definitivo. O professor Bráulio afirma que irá considerar a
119 possibilidade, mas será aberto período de manifestação a
120 interessados até a próxima reunião de departamento, oportunidade
121 na qual será feita a escolha da Chefia. **2.5) Aprovação do Horário**
122 **Linear para o período 2017/1:** A Chefia apresenta proposta de
123 horário linear construído a partir da consulta aos docentes sobre
124 preferências de dias e horários para ministração de disciplinas. São
125 apresentados pedidos de alteração diversos, que vão sendo
126 contemplados nas tabelas de horário montadas em tempo real
127 durante o avanço dos debates. Alguns pontos controvertidos: o
128 professor André Drumond solicita a alteração do horário de suas
129 disciplinas para que concentre as suas aulas do período letivo em
130 apenas dois dias, em virtude do nascimento iminente do seu filho.
131 Alguns colegas apresentam objeções relacionadas ao fato do docente,
132 como todos os docentes efetivos do departamento, estarem em
133 regime de dedicação exclusiva, e que não seria adequado solicitar a
134 restrição de aulas a apenas dois dias na semana, particularmente se
135 isso implicar, como no caso implicaria, a colisão de horários entre

136várias ênfases e a redução excessiva do intervalo entre as duas aulas
137semanais de disciplinas. Colocada a questão em votação,
138encaminhada como a decisão de permitir a troca dos horários de aula
139sob responsabilidade do professor André para concentrá-los em dois
140dias da semana, votaram favoravelmente os docentes Daniel
141Capecchi, Fernanda, Guilherme, Jean Filipe, Marcelo Giacomini,
142Marcelo Mayora, Renato, Rosana, Simone e Tayara, e todos os
143representantes discentes presentes. Contrários, votaram os docentes
144Alisson, Bráulio, Daniel Carnaúba, Daniel Ribeiro, Eder e Nara.
145Abstiveram-se na questão os docentes Adamo, André e João Paulo. A
146mudança é aprovada. Além disso, os representantes discentes
147solicitam a oferta de turma adicional para a disciplina "História do
148Direito", tendo em vista que alguns discentes que já iniciavam o
149décimo período precisariam cursá-la para integralizar os créditos e a
150turma a ser ofertada teria horários de aula em colisão com outras
151atividades obrigatórias. Inicialmente houve disposição do Prof. João
152Paulo em oferecer a turma adicional da disciplina mas, após a
153solicitação inicial, os representantes discentes solicitaram uma
154alteração no horário proposto para a nova turma com a justificativa
155de que seria preferível, para discentes realizando estágios, a
156concentração das atividades de forma distinta da proposta. O Prof.
157João Paulo objetou que era contrário à definição de horários de aula
158de maneira a atender a preferências individuais de grupos de alunos.
159Segundo argumentou o professor, a definição de horários de aula
160deveria atender a disponibilidade dos docentes e a interesses
161justificados do corpo discente, como a justificativa originalmente
162apresentada, de que a turma a ser oferecida estava com aulas
163marcadas para horários que colidiam com outras atividades
164obrigatórias. Após algum debate sobre a questão, a professora
165Simone se prontificou a assumir a nova turma de História do Direito
166conforme solicitado pelos discentes. Coloca-se a questão em
167deliberação, encaminhada como a atribuição do encargo de uma nova
168turma da disciplina "História do Direito" à professora Simone,
169marcada para os dias e horários solicitados pelos representantes
170discentes. Votam favoravelmente os docentes Adamo, Alisson, Bráulio
171Daniel Capecchi, Daniel Carnaúba, Eder, Fernanda, Guilherme, Jean
172Filipe, Marcelo Mayora, Renato, Rosana e Simone, e todos os
173representantes discentes. Abstiveram-se de votar os docentes Daniel
174Ribeiro, João Paulo, Marcelo Giacomini, Nara e Tayara. Feitas essas
175deliberações à parte, a Chefia procede a alterações pontuais no
176horário linear a pedido dos docentes, sem objeções quanto a essas.
177Atendidas as alterações, encaminha-se a votação do horário linear
178resultante, que, se aprovado, será lançado no SIGA como plano
179departamental definitivo. Colocado em votação, o horário linear é
180aprovado por unanimidade. **3) Considerações Finais. a) Informe**

181 **missa de sétimo dia da irmã da discente do curso de direito**
 182 **Lara Araújo.** A Chefia comunica aos presentes da realização da
 183 missa de sétimo dia da irmã da discente do curso de direito Lara
 184 Araújo, na data presente, e o local de sua realização. Solicita-se o
 185 registro de voto de pesar em ata, o que é aprovado por unanimidade.
 186 Nada mais havendo a tratar, a Chefia agradeceu a todos e deu por
 187 encerrados os trabalhos, e eu, professor Daniel Mendes Ribeiro, lavrei
 188 a presente que, após lida e aprovada, será assinada por todos os
 189 presentes. Governador Valadares, 15 de março de 2017.

Adamo Dias Alves	
Alisson Silva Martins	
André Drumond Mello Silva	
Braulio de Magalhães Santos	
Camila de Almeida Miranda	
Daniel Amaral Carnaúba	
Daniel Capecchi Nunes	
Daniel Mendes Ribeiro	
Daniel Nascimento Duarte	
Fernanda Henrique Cupertino Alcântara	
Guilherme Gouvea de Figueiredo	
Jean Filipe Domingos Ramos	
João Paulo Medeiros Araújo	
Marcelo Corrêa Giacomini	
Murilo Ramalho Procópio	
Nara Pereira Carvalho	
Renato Santos Gonçalves	
Rosana Ribeiro Felisberto	
Simone Cristine Araújo Lopes	
Tayara Talita Lemos	
Anna Carolina Policário Bertolin (discente)	
Giane Aguiar Castro (discente)	
João Gonçalves Ferreira Neto (discente)	
Luíza Eugênia Bertoldo Silva (discente)	

Regis Francisco Palombo (discente)	
------------------------------------	--

190
191

+